MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 325/2005.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de Segundo Grau – L. A. desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 111/2005 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002187/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de Segundo Grau – L. A. desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2004, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ANDRÉA CHRISTIANNE GOMES BARRETTO (Matrícula Nº 2002204005/0)
02. CATARINA FERREIRA PINTO (Matrícula Nº 2002204029/1)
03. CLEBER RONDINELLI GOMES DE FREITAS (Matrícula Nº 2002204009/9)
04. DANIELLA GODOY COUTINHO (Matrícula Nº 2002204010/0)
05. EDENILZE TELES ROMEIRO (Matrícula Nº 2002204006/7)
06. ELIANA FERREIRA FIGUEIRÔA (Matrícula Nº 2000104007/5)
07. ELINE WAKED FERREIRA GOMES (Matrícula Nº 2002204002/8)
08. ELIZABEL OLIVEIRA SILVA DE MELO (Matrícula Nº 2002204032/7)
09. FÁBIO DE SOUZA MENDONÇA (Matrícula Nº 2002104035/5)
10. GUADALUPE DE CARVALHO XAVIER (Matrícula Nº 2002204027/7)
11. JUSTINO FRANCISCO DOURADO FILHO (Matrícula Nº 2002204026/0)
12. MÔNICA CALIXTO RIBEIRO DE HOLANDA (Matricula Nº 2002204034/1)
13. RONALDO CARLOS LUCAS (Matricula Nº 2002104012/0)
14. WILSON FELIPE MONTEIRO DE FARIAS (Matrícula Nº 2002204033/4).

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 325/2005 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.